

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005810/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NEREU AQUINO ANUNCIATO, matrícula n. 17299022, reformado no cargo de 3º Sargento-PM, a contar de 1º de agosto de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.802/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/006409/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EDVALDO GIL SOARES, matrícula n. 28900021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 1º de janeiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.803/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005770/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FABIA MARIA CALIL, matrícula n. 47008022, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 1º de maio de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.796/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/500231/2020, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOÃO CARLOS DOS SANTOS, matrícula n. 73817022, reformado no cargo de 3º Sargento-PM, a contar de 29 de outubro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.216/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500231/2020, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JOÃO CARLOS DOS SANTOS, matrícula n. 73817022, reformado no cargo de 3º Sargento-PM, referente aos meses de 29 de novembro de 2019 até 31 de dezembro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.216/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente